

**PORTARIA 080/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 137,45 (Cento e Trinta e Sete reais e Quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar o Vereador VALCIR ANTONIO FANTON e o Diretor da Câmara Municipal VANDERLEI JOSÉ SCALCO, com destino à Porto Alegre/RS, no dia 28/07/2021, com saída às 07:00hs de Guaporé e com retorno previsto para às 17:00hs do mesmo dia, onde participarão de Audiências no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos e Audiência na FEPAM e CORSAN, deliberando assuntos pertinentes ao Município de Guaporé.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 27 DE JULHO DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**